



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DATA:	
	013719-14.00/16-0

28 JAN 2016

REQUERENTE: _____

SPI : 13719-1400/16-0
ORIGEM : POA
NOME : PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ASSUNTO : 0354 - TOMADA DE CONTAS
EXERCICIO : EXERCICIO
2015 : 2013

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SUBSECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
 CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

OF. CAGE/DCD Nº 06/2016

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2016.

Senhor Procurador-Geral:

Conforme estabelece o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, as **Contas de Gestão** constituem o procedimento a que são submetidos os administradores dos poderes, órgãos autônomos ou entidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas e demais responsáveis que, nos termos da lei, estatuto ou regulamento, forem nomeados, designados ou eleitos para exercer cargo ou função no âmbito do qual sejam praticados atos que resultem na utilização, na arrecadação, na guarda, no gerenciamento ou na administração de dinheiros, bens e valores públicos pelos quais o órgão autônomo ou a entidade responda, ou que, em nome deste ou desta, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Com base nas normas do TCE e na IN CAGE nº 02/2000, que dispõe sobre as Tomadas de Contas de Exercício no âmbito da Administração Direta, com vistas a disciplinar a instrução do respectivo processo, apresentamos anexa a **relação de documentos que devem integrar o presente processo de Contas de Gestão**.

De acordo com a Circular CAGE 03, de 08 de outubro de 2015, que comunica as datas-limite a serem observadas relativamente ao encerramento do exercício financeiro de 2015, o processo de Contas de Gestão **deve ser encaminhado à Seccional da CAGE I junto à Procuradoria-Geral de Justiça, até 10 de março de 2016**.

Atenciosamente,

Gilberto Fonseca Raymundo,
 Chefe da Divisão de Controle da
 Administração Direta.

Ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Lemos Dornelles,
 Procurador-Geral de Justiça.
 Nesta Capital.



ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS DAS CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015

Os órgãos da Administração Direta do Estado deverão juntar ao processo de Contas de Gestão os seguintes documentos, relativos ao exercício financeiro 2015, datados e assinados pelo administrador:

1. Relatório minucioso do administrador sobre suas contas, abrangendo as metas físico-financeiras previstas e as alcançadas no Exercício ou na gestão em exame;
2. Declaração firmada pelo administrador de que os agentes públicos atuantes nente estatal estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Lei Estadual nº 12.980/2008;
3. Cadastro do administrador, conforme modelo nº 1 da IN CAGE nº 02/2000, por força da Resolução nº 593/2002 do TCE;
4. Relatórios fornecidos pela CAGE, e que devem compor o relatório minucioso do administrador exigido pelo TCE, a saber:
 - 4.1. Relatório da movimentação dos recursos do(s) Fundo(s) – RAFE 292;
 - 4.2. Relatório da execução orçamentária da despesa – RAFE 250;
 - 4.3. Demonstração da despesa realizada por Projeto/Atividade com desdobramento das fontes de recurso – RAFE 044;

013719-1400/16-0



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



FORMULÁRIO N° 01 - DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FÍSICO- FINANCEIRAS

013719-1400/16-0



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



CADASTRO DO ADMINISTRADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO DE LIMA VEIGA

Endereço Residencial – Av. Bagé, n.º 919, apartamento 501, Bairro Petrópolis, CEP: 90460-080, Porto Alegre, RS, telefone: 51-9755.5388.

Endereço Profissional – Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, 14º andar, Torre Sul, Centro, CEP: 90.050-190, Porto Alegre, RS, telefone: 51-3295.1889.

CPF N.º: 244.493.341-91

Carteira de Identidade N.º: 3001415326

Data de Nascimento: 23/06/1962

Filiação: Henrique Alberto Mota Veiga e Maria da Conceição de Lima Veiga

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Estado Civil: Casado

Cargo e/ou Função: Procurador-Geral de Justiça

Data do início da gestão: 10/06/2013

Data do término da gestão: 10/06/2015

Tipo e número do Ato de Nomeação: Ato do Governador do Estado

Data do Ato de Nomeação: 24/05/2013

Data da Publicação do Ato de Nomeação: Diário Oficial do Estado de 27/05/2013.

Local e data: Porto Alegre, 10 de março de 2016.

Assinatura do Administrador: _____

013719-1400/16-0



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MARCELO LEMOS DORNELLES

Endereço Residencial: Rua José Kanan Aranha, 115, Bairro Ipanema,
CEP: 91760-470, Porto Alegre, RS, telefone: 51-3248.0347.

Endereço Profissional – Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, 14º andar, Torre Sul, Centro, CEP: 90.050-190, Porto Alegre, RS, telefone: 51-3295.1811 e 1812.

CPF N.º: 362.528.400-68

Carteira de Identidade N.º: 1010919916

Data de Nascimento: 21/05/1968

Filiação: João Adão Pacheco Dornelles e Iara Lemos Dornelles

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Estado Civil: casado

Cargo e/ou Função: Procurador-Geral de Justiça

Data do início da gestão: 11/06/2015

Data do término da gestão: em andamento

Tipo e número do Ato de Nomeação: Ato do Governador do Estado

Data do Ato de Nomeação: 21/05/2015

Data da Publicação do Ato de Nomeação: Diário Oficial do Estado de 22/05/2015.

Local e data: Porto Alegre, 10 de março de 2016.

Assinatura do Administrador:

**RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR**

Em atendimento às disposições dos arts. 70 e 76 da Constituição Estadual, da Lei Complementar Estadual nº 13.451, de 26 de abril de 2010, do Decreto Estadual nº 38.553, de 8 de junho de 1998, da Resolução 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, da Resolução 833, de 29 de outubro de 2008, e da Instrução Normativa CAGE nº 2, de 08 de dezembro de 2000, apresentamos o Relatório da nossa Administração, relativo ao exercício de 2015, levando em consideração a movimentação orçamentária e financeira, discriminando as metas do Órgão, assim como a situação dos recursos humanos disponíveis.

1. OBJETIVOS**1.1 DO ÓRGÃO**

A Procuradoria-Geral de Justiça é o órgão administrativo do Ministério Pùblico, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. São importantes suas funções institucionais, como as de promover privativamente a ação penal pública, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Pùblicos e dos serviços de relevância pública, assim como pelos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, promover inquérito e ação civil pública, com vista à proteção do patrimônio público e social, meio ambiente e outros interesses difusos e coletivos, exercer o controle externo das atividades policiais, além de inúmeras outras.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Embasamento legal: Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; Lei Complementar n.º 40, de 14 de dezembro de 1981; Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; Lei n.º 1.008, de 12 de abril de 1950; Lei n.º 1.749, de 21 de fevereiro de 1952; Lei n.º 2.656, de 19 de julho de 1955; Lei n.º 5.256, de 02 de agosto de 1966; Lei n.º 5.493, de 12 de outubro de 1967; Lei n.º 6.536, de 31 de janeiro de 1973; Lei n.º 7.669, de 17 de junho de 1982; Lei n.º 8.020, de 14 de agosto de 1985; Lei n.º 8.801, de 04 de janeiro de 1989; Lei n.º 8.806, de 04 de janeiro de 1989; Lei n.º 8.874, de 18 de julho de 1989; Lei n.º 8.957, de 28 de dezembro de 1989; Lei n.º 9.075, de 22 de maio de 1990; Lei n.º 9.504, de 15 de janeiro de 1992; Lei n.º 10.673, de 29 de dezembro de 1995; Lei n.º 11.070, de 30 de dezembro de 1997; Lei n.º 11.250, de 03 de dezembro de 1998; Lei n.º 11.326, de 17 de maio de 1999; Lei n.º 11.579, de 05 de janeiro de 2001; Lei n.º 12.473, de 03 de maio de 2006; Lei n.º 12.695, de 17 de abril de 2007; Lei n.º 12.699, de 04 de maio de 2007; Lei n.º 12.911, de 11 de março de 2008; Lei n.º 13.194, de 30 de junho de 2009; Lei n.º 13.407, de 05 de abril de 2010; Lei n.º 13.475, de 29 de junho de 2010; Lei n.º 13.539, de 29 de novembro de 2010; Lei n.º 13.783, de 14 de setembro de 2011; Lei n.º 13.805, de 05 de outubro de 2011; Lei n.º 14.092, de 03 de setembro de 2012; Lei n.º 14.216, de 09 de abril de 2013; Lei n.º 14.316, de 14 de outubro de 2013; Lei n.º 14.323, de 21 de outubro de 2013; Lei n.º 14.351, de 13 de novembro de 2013; Lei n.º 14.412, de 02 de janeiro de 2014; Lei n.º 14.415, de 02 de janeiro de 2014; Lei n.º 14.416, de 02 de janeiro de 2014; Lei n.º 14.417, de 02 de janeiro de 2014; Lei n.º 14.547, de 20 de junho de 2014; Lei n.º 14.677, de 15 de maio de 2015; RES 42, de 02 de julho de 2009, do CNMP; RES 43, de 26 de junho de 2009, do CNMP; RES 48, de 27 de novembro de 2009, do CNMP; RES 49, de 26 de dezembro de 2009, do CNMP; RES 52, de 11 de maio de 2010, do CNMP; RES 53, de 11 de maio de 2010, do CNMP; RES 58, de 20 de

013719-140116-0



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



julho de 2010, do CNMP; RES 73, de 15 de julho de 2011, do CNMP; RES 74, de 19 de julho de 2011, do CNMP; RES 76, de 09 de agosto de 2011, do CNMP; RES 81, de 31 de janeiro de 2012, do CNMP; RES 86, de 21 de março de 2012, do CNMP; RES 94, de 22 de maio de 2013, do CNMP; RES 102, de 23 de setembro de 2013, do CNMP; RES 116, de 06 de outubro de 2014, do CNMP; RES 117, de 07 de outubro de 2014, do CNMP.

1.2 DO FUNDO

O Fundo vinculado ao Órgão (Fundo de Reaparelhamento do Ministério Pùblico - FRMP) tem como objetivo apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados por esta Instituição. A lei de criação do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Pùblico é a de n.º 10.572, de 09 de novembro de 1995, alterada pela Lei n.º 11.579, de 05 de janeiro de 2001.

1.3 DOS RECURSOS VINCULADOS

RECURSO 2080 - Em 12.12.2011 foi firmado o convênio SICONV n.º 759465 com a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Direito Econômico, tendo como objetivo a implantação de laboratório de tecnologia (Laboratório Forense destinado ao combate aos Cartéis) com equipamentos e softwares necessários ao atendimento das demandas relacionadas à repressão dos delitos atinentes à formação dos cartéis, segundo o modelo de laboratório de combate a cartéis desenvolvido pela Secretaria de Direito Econômico, capacitação de servidores do Ministério Pùblico do Estado do Rio Grande do Sul e transferência de tecnologia e metodologia, bem como a verificação do seu uso e adaptação. No exercício de 2015 foi contabilizado o ingresso de receita no montante de R\$ 26.935,49, que somado ao saldo disponível em 31.12.2014, de R\$ 150.224,69, resultou



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**



em um passivo potencial em 31.12.2015, no valor de R\$ 177.160,18.

2. SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A situação dos recursos humanos no exercício da presente Tomada de Contas bem como no ano anterior, compunha-se da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE SERVIDORES	
1 - DO ÓRGÃO	31/12/2014	31/12/2015
1-1 Estatutários	1.765	1.764
1-2 Celetistas	0	0
1-3 Estagiários	1.471	1.645
1-4 Membros	698	691
SUBTOTAL	3.934	4.100
2 - ADIDOS		
2-1 Estatutários	77	71
2-2 Celetistas	08	07
3 - CEDIDOS		
3-1 Estatutários	13	13
3-2 Celetistas	0	0
4 - CARGOS EM COMISSÃO	458	454
5 - ASSESSORES (1)	0	0
TOTAIS	4.490	4.645

Notas:

- (1) Conforme o art. 49 da Lei 4937/65 e o item XIV do Anexo da Portaria 23, de 01-02-96.

OBS: Não há servidores à disposição do FRMP, o qual aproveita a própria estrutura operacional do Órgão.



3. DAS METAS

Para melhor esclarecimento acerca da realização das metas e da execução orçamentária, anexamos os Relatórios do Sistema de Administração Financeira do Estado – RAFE's n.º's 250 - Execução Orçamentária por Órgão/UO/Fundo; 292 - Demonstrativo dos Recursos Vinculados/Fundos e 044 - Demonstração da Despesa Realizada por Projeto/Atividade, com Desdobramento das Fontes de Recursos.

A execução orçamentária da despesa do Órgão e do Fundo, visando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento Anual, merece os seguintes comentários:

O Ministério Pùblico foi contemplado no Orçamento do Estado com uma dotação inicial de R\$ 909.257.376,00 (novecentos e nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais). Deste montante, foram empenhados R\$ 906.692.129,99 (novecentos e seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) o que resultou, por conseguinte, na utilização de 99,72% dos recursos orçados, isto é, a totalidade dos objetivos foi atingida.

Dos recursos empenhados, 81,16% foram gastos com despesas de pessoal e encargos sociais, que absorveram o montante de R\$ 735.911.088,43 (setecentos e trinta e cinco milhões, novecentos e onze mil, oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), utilizados para pagamento do quadro funcional, inativos e pensionistas.

A Atividade que abrangeu o maior montante de despesa foi a 2101 – *Execução da Função Jurisdicional do Estado e da Defesa da Ordem Jurídica*, atividade que corresponde à atuação finalística do Ministério Pùblico. A dotação inicial foi de R\$ 632.222.737,00 (seiscentos e trinta e dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e sete reais), sendo reduzida em R\$ 59.474.168,81 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



oitenta e um centavos). O valor empenhado foi de R\$ 572.748.567,01 (quinhentos e setenta e dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e um centavo) e está subdividido em diversos elementos de despesa que correspondem à Despesa de Pessoal de membros e servidores ativos.

A Atividade 2746 – Readequação Operacional do Órgão e Plano Diretor de Informática obteve dotação inicial de R\$ 12.100.000,00 (doze milhões e cem mil reais), referente aos Recursos livres, sendo reduzida em R\$ 8.433.000,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais). A realização da atividade foi de R\$ 3.666.487,63 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), e teve seu maior índice de gastos direcionados à aquisição de materiais permanentes, visando proporcionar à Instituição condições adequadas para o desempenho de suas atribuições, qualificando membros e servidores por meio da instrumentalização e do acesso às novas ferramentas que viabilizem o atendimento das demandas funcionais no menor tempo possível, menor custo, maior precisão e confiabilidade. O Recurso 2080 obteve dotação inicial de R\$ 250.000,00, não havendo realização no exercício.

Das aquisições pode-se destacar a continuidade da política de investimento em mobiliário ergonômico produzido em série, que busca otimizar os espaços físicos da Instituição, ao mesmo tempo que atende à saúde de seus usuários, em função de sua concepção mais moderna, e do Plano Diretor de Informática, que além de propiciar a aquisição e desenvolvimento de vários sistemas, qualificou e supriu diversas demandas de equipamentos.

Foram adquiridos equipamentos de infraestrutura de rede, impressoras multifuncionais, centrais e equipamentos telefônicos, teclados, leitores de código de barras, fragmentadoras, aparelhos de ar condicionado, entre outros. Dentre o mobiliário adquirido, destacam-se diversos gabinetes (mesas, cadeiras, armários, estantes, gaveteiros, entre outros), visando o atendimento de necessidades internas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



decorrentes, sobretudo, de nomeações de funcionários e Promotores de Justiça oriundos de concursos públicos. As demais aquisições se concentraram em componentes para a manutenção da Instituição.

A atividade 6420 – Apoio e qualificação da infraestrutura - cuja realização foi de R\$ 120.040.359,06 (cento e vinte milhões, quarenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) representou empenhamento de valores referentes a despesas correntes, tais como gastos com locação de mão de obra, outros serviços de terceiros, diárias, ajuda de custo, treinamento e capacitação de pessoal, passagens e despesas com locomoção, locação e encargos com imóveis, serviços de segurança e vigilância, serviços de limpeza e higiene entre outros. As demais aquisições se concentraram em componentes para a manutenção da Instituição, como materiais de expediente, de limpeza e higiene, suprimentos de informática, tais como diversos softwares, serviços de comunicação de dados, serviços de suporte técnico, de processamento de dados, consultoria, assim como materiais para manutenção de bens móveis e imóveis.

Tais dados permitem observar a preocupação da atual Administração com o planejamento, a racionalidade e a correta aplicação dos recursos tendo em conta o princípio da economicidade e a otimização plena dos recursos orçamentários.

A Construção/Instalação de Sedes Próprias e Promotorias de Justiça – Projeto 1764, obteve dotação inicial de R\$ 15.905.384,00 (quinze milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais), sendo reduzida em R\$ 5.871.601,65 (cinco milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos), ficando a dotação final em R\$ 10.033.782,35 (dez milhões, trinta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). O total empenhado foi de R\$ 10.033.782,35 (dez milhões, trinta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e objetivou a aquisição, adaptação, construção, recuperação, manutenção e elaboração de projetos de diversos prédios no interior do Estado e na



Capital, visando dotar o Ministério Públiso de condições físicas fundamentais para o bom desempenho das suas atribuições junto à sociedade. Foram construídas e reformadas diversas Promotorias de Justiça na Capital e no interior do Estado, podendo-se citar as comarcas de Arroio do Meio, Camaquã, Canela, Canguçu, Carazinho, Erechim, General Câmara, Ibirubá, Ijuí, Mostardas, Nova Prata, Novo Hamburgo, Osório, Pelotas, Santa Vitória Do Palmar, São Jerônimo, Sarandi e Torres. Na capital do Estado podem ser assinaladas as Sedes da Aureliano de Figueiredo Pinto, do Partenon e da Santana.

Os recursos apropriados nas demais Atividades relacionadas a Encargos Gerais do Ministério Públiso, decorrentes de gastos com membros e servidores inativos, foram utilizados quase que na sua totalidade.

4. INVENTÁRIO DE BENS E VALORES

a) UNIDADE DE ALMOXARIFADO

O inventário dessa Unidade foi autuado no processo n.º 2576-09.00/15-4. A Comissão de Inventário foi constituída mediante Portaria n.º 4292/2015, Boletim 581/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico do MP/RS de 25 de novembro de 2015, para proceder ao inventário de bens de consumo, que apurou, no decorrer da contagem física, o valor em estoque de R\$ 1.439.452,64 (hum milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em 30 de novembro de 2015. Esse valor, contrastado com o valor em estoque no sistema de R\$ 1.436.463,79 (hum milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), apresentou uma diferença financeira de R\$ 2.988,86 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) que representa, percentualmente, 0,21%. Cabe salientar que



os ajustes pertinentes foram efetivados de tal forma que hoje a existência física dos itens confere com o constante no sistema.

b) UNIDADE DE PATRIMÔNIO

A Unidade de Patrimônio teve seu inventário autuado no processo n.º 2577-09.00/15-7. A Comissão de Inventário foi constituída mediante Portaria n.º 4293/2015, Boletim 581/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico do MP/RS de 25 de novembro de 2015. O valor inventariado como aquisição patrimonial no exercício de 2015, em 30 de novembro, foi de R\$ 4.215.882,77 (quatro milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Ressaltamos, por fim, que os controles aplicados sobre os bens patrimoniais buscam sempre minimizar e zerar as eventuais divergências entre os registros da Instituição e os existentes no sistema AFE. Esse trabalho, contudo, é dinâmico, estando em constante evolução e, mais importante, é feito em parceria com os servidores da Seccional da CAGE, na busca da maior transparência possível no trato da coisa pública.

c) UNIDADE DE PAGADORIA

O inventário da Unidade de Pagadoria foi autuado no processo n.º 124-09.00/16-0. A Comissão para Inventário de Valores da Pagadoria foi constituída mediante Portaria n.º 0495/2016, Boletim 062/2016, disponibilizado no Diário Eletrônico do MP/RS de 01 de março de 2016.

O valor na tesouraria do Ministério Pùblico apresentou o montante de R\$ 61.008.864,38 (sessenta e um milhões, oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme a ata de inventário, em anexo.

013719-1400/16-0



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



No que diz respeito ao Fundo de Reaparelhamento, o valor apresentado foi de R\$ 30.587.408,76 (trinta milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos), conforme ata em anexo.

5. DECLARAÇÃO DE BENS - RESOLUÇÃO 833/2008 TC

As declarações de bens foram realizadas por meio eletrônico, via INTRANET desta Instituição, assim como pela INTERNET, conforme Lei Estadual n.º 12.980, de 05 de junho de 2008, combinada com o Provimento n.º 07/2012 do MP/RS.

6. OBSERVAÇÕES DO ADMINISTRADOR

Concluo o presente relatório, cujas peças integrantes do processo foram por mim examinadas e visadas e às quais nada mais tenho a complementar.

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

Eduardo de Lima Veiga,
Procurador-Geral de Justiça

Marcelo Lemos Dornelles,
Procurador-Geral de Justiça

Roberval da Silveira Marques,
Diretor-Geral

013719-1400/16-0



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



ANEXOS

013719-1400/16-0



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



ATAS DOS INVENTÁRIOS DE BENS E VALORES

013719-1407/16-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE INVENTÁRIO DE VALORES DE ALMOXARIFADO

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2015 (23 /11/2015), a comissão de inventário constituída pelos servidores Alex Fabiani Martins de Souza, ID 3432416, Luciandro Araújo Caetano da Luz, ID 3663698, Roberto Neumar de Oliveira Rahmann, ID 3430235, designados pela Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci, subprocuradora – Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos, mediante portaria n.º4292/2015, compareceram à Unidade de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Rua Beco José Paris, n.º 675 depósito 5, na cidade de Porto Alegre, contando com a presença do Coordenador da Unidade, Sr. Moisés G. Duarte, com o objetivo de proceder o inventário dos materiais de consumo existentes na referida unidade com posição de vinte e três de novembro de 2015 (23/11/2015). No próprio dia vinte e três de novembro de 2015 (23/11/2015), foram iniciados os trabalhos de contagem dos materiais, os quais foram encerrados dia trinta de novembro de 2015 (30/11/2015). Durante o período de contagem, não foram atendidas requisições no sistema de almoxarifado e não houve saídas e nem recebimento de materiais. A comissão constatou a existência de R\$ 1.439.452,64 que difere a maior em R\$ 2988,86 do valor constante dos registros no sistema do almoxarifado (R\$ 1.436.463,79). O valor de diferença representa, pois, 0,21% do valor do estoque constante do sistema. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo responsável e membros da comissão.

Alex Fabiani Martins de Souza

Presidente da comissão

Luciandro Araújo Caetano da Luz

membro da comissão

Moisés G. Duarte

Coordenador da Unidade de Almoxarifado

Roberto Neumar de Oliveira Rahmann

membro da comissão



ATA DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DO ANO 2015

Aos trinta dias de novembro de dois mil e quinze, a Comissão constituída pelos servidores Christian Brod da Rocha, ID 3435040, lotado na Unidade de Almoxarifado, e Eliandro Kunrath, ID 3441547, lotado na Divisão Administrativa, designados pela Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Ana Cristina Cusin Petrucci, através da Portaria 4293/2015, publicada no Diário do Ministério Pùblico de 25 de novembro de 2015, compareceu na Unidade de Patrimônio, situada na Rua Voluntários da Pátria, n. 1981, nesta Capital, para proceder, sob a presidência do primeiro e com o auxílio da equipe do Setor, ao inventário de bens permanentes de propriedade do Ministério Pùblico Estadual. Inicialmente, a Comissão efetuou o levantamento do total de bens adquiridos no exercício de dois mil e quinze, conforme relatório discriminativo anexo demonstrando um ingresso de bens patrimoniais no montante de R\$ 4.215.882,77 (quatro milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). No que tange ao próprio procedimento de inventário, a verificação física dos bens é carreada, ao longo do ano, por cada promotoria e setor administrativo da Instituição, os quais são responsáveis pelo levantamento de seus dados e remessa à Unidade de Patrimônio. Essa é a sistemática adotada já ao longo dos anos. A Comissão fez a conferência dos dados com os registros constantes no sistema patrimonial, a fim de verificar as eventuais diferenças. Para melhor verificar os resultados, o trabalho foi dividido entre promotorias do interior de um lado e, de outro, promotorias e setores administrativos da Capital. No interior, foram inventariados **49.813 bens**, distribuídos em 164 promotorias de justiça, dos quais 335 foram classificados como divergências (tabela anexa). Na Capital foram inventariados **30.673 bens**, distribuídos entre **120** promotorias e setores administrativos, e, destes, **1.011** foram apontados como divergências (tabela anexa). Assim, de um total de 80.486 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e seis) bens inventariados, houve, neste primeiro momento, 1.346 deles classificados como divergências, o que representa 1,67% do total de bens. A partir do início de 2016, a Unidade de Patrimônio passa a trabalhar nessas diferenças com as promotorias e setores onde originadas, diligenciando para que os responsáveis efetivamente localizem os bens ou justifiquem a ausência deles. Outra providência que a Unidade adotará é, na medida do possível com sua força de trabalho, visitar os locais com maior número de diferenças para auxiliar na resolução das mesmas. Também como medida de saneamento das diferenças, a Unidade de Patrimônio tem substituído as plaquetas de número de tombo antigas (muitas das quais até já se extraviaram) por modelos atuais, com código de barras. Isso ajuda na identificação de bens não localizados e também permitirá, no futuro, a realização de inventário através de equipamentos coletores de código de barras. Este procedimento de coleta de dados, além de ser mais rápido que o método manual, previne erros no ato de digitar os números de tombamento. Também como forma de melhorar o sistema de controle dos bens que realmente tem vulto, a Divisão de Suprimentos proporá à Administração a baixa daqueles bens que não justificam seu registro em sistema em função de possuírem baixo valor de aquisição (abaixo de cem reais) como, por exemplo, teclados de microcomputador. Tais bens apresentam defeito com frequência e são substituídos por empresa terceirizada que presta garantia, ocasionando diversas divergências de inventário. A baixa de bens já se mostrou producente em relação aos aparelhos de telefone comuns e malotes, os quais, devido a sua movimentação, também geravam diversas divergências de inventário. A intenção da Unidade é que esses bens sejam

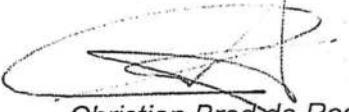
013719-1400/16-0

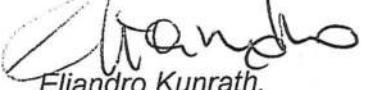


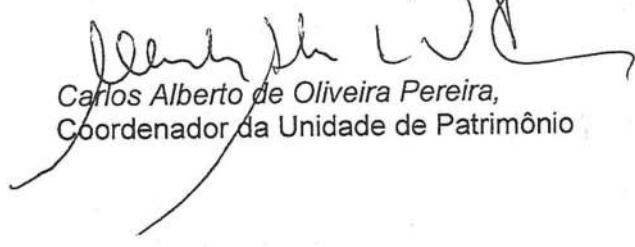
Ministério Pùblico
Rio Grande do Sul



controlados através de listas por tipo de bens, que seriam enviadas aos setores. É de frisar que essa prática já tem sido adotada em outros órgãos como, por exemplo, o Tribunal de Justiça do Estado. Cabe citar também que foi implementada no sistema patrimonial a funcionalidade de controle de localização física de cada bem em cada unidade da Instituição. Dessa forma, quando da realização do Inventário, o servidor da Promotoria terá acesso a uma lista de referência geográfica de cada item. Em 2015 foi iniciado o projeto de localização geográfica de bens nas promotorias de justiça e setores da capital. Com a mão-de-obra disponível, já foi possível realizar esse serviço, que é minudente, em 20 setores da capital e em 17 promotorias do interior. A expectativa é de que, com a implantação total da localização de bens, diminuam-se sensivelmente as divergências. Ainda nesse projeto, verificou-se a necessidade de aperfeiçoar o sistema de localização e, dentre as alterações, serão implementados a possibilidade de finalizar termos para o destino, possibilidade de fazer termos para outros setores, a procura de tombos por setor/local, manutenção de localizações (modo usuário) e alteração do sistema de inventário (modo usuário), ordenando os bens a inventariar por localização (primário) e ordem alfabética (secundário). Essas alterações estão em produção pela Unidade de Desenvolvimento de Sistemas com previsão de conclusão em 2016. A simplificação do sistema de inventário, onde o servidor apenas marca o que localizou na Promotoria e informa sobre bens que, porventura, tenham sido localizados e não estavam com carga para a Promotoria vem reduzindo o número de divergências ocasionadas por erros de leitura e digitação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos integrantes da Comissão e pelo responsável da Unidade.


Christian Brod da Rocha,
Presidente da Comissão


Eliandro Kunrath,
Membro da Comissão


Carlos Alberto de Oliveira Pereira,
Coordenador da Unidade de Patrimônio

013719-1400/16-0



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INVENTÁRIO DA PAGADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL.

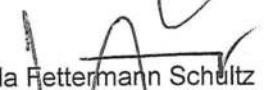
Tesourarias 001 e 079

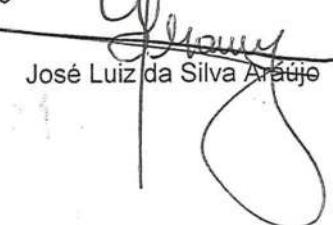
Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Assessoria de Planejamento e Orçamento, foi realizado o inventário da Pagadoria do Ministério Público referente ao exercício de 2015, estando presente a Comissão de Inventário, composta pelos seguintes servidores: Luciano Finn Barth, Auxiliar Administrativo ID nº 3428702 e Luciano Fernandes Teixeira, Assessor Especial II ID 3448827. Nas contas correntes do Ministério Público, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Agência 0835, números 03.120.710.0-3, 03.120.710.9-7, 03.121.481.0-3 e 03.201.553.0-3, o valor total encontrado foi de R\$ 61.008.864,38 (Sessenta e Um Milhões e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos). Nas contas do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público, Tesouraria 079, foi aferida a importância de R\$ 30.587.408,76 (Trinta Milhões Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) somatório dos valores encontrados nas contas 03.120.194.0-0 (conta Centralizadora do Fundo) e 03.120.195.0-8 (conta Pagadora do Fundo). A Comissão utilizou para apuração dos valores os extratos bancários em anexo. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros da Comissão de Inventário e também pelos membros da Junta de Administração do Fundo de Reaparelhamento.


Luciano Finn Barth
Presidente


Luciano Fernandes Teixeira
Membro

Ciente e de acordo da Junta de Administração do Fundo de Reaparelhamento


Daniela Fettermann Schultz


José Luiz da Silva Araújo


Michel Corrêa Murad

013719-1400/16-0



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



RAFES

ÓRGÃO: 09 - MINISTÉRIO PÚBLICO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE COM DESDOBRAMENTO DAS FONTES DE RECURSO

U.O. : 09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

013719-1400/16-0

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL	GRUPOS DE DESPESA
03 ESSENCIAL A JUSTICA									
03.0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
03.0122.0138 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2101 EXECUCAO DA FUNCAO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURIDICA									
TESOURO-LIVRES	632.222.737,00								
DESPESA FIXADA	632.222.737,00								
DESPESA AUTORIZADA									
03.0122.0415 EXECUCAO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PUBLI									
1764 CONSTRUCAO/INSTALAÇÃO DE SEDES PROPRIETÁRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTICA									
TESOURO-LIVRES									
DESPESA FIXADA									
DESPESA AUTORIZADA									
2746 READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ORGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA									
TESOURO-LIVRES									
DESPESA FIXADA									
DESPESA AUTORIZADA									
CONVENIOS									
DESPESA FIXADA									
DESPESA AUTORIZADA									
6420 APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MP									
TESOURO-LIVRES									
DESPESA FIXADA									
DESPESA AUTORIZADA									
03.0301 ATENÇÃO BÁSICA									
03.0301.0138 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
6737 SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO									



ÓRGÃO: 09 - MINISTÉRIO PÚBLICO

U.O. : 09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA					RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS		
TESOURO-LIVRES DESPESA FIXADA DESPESA AUTORIZADA				50.000,00 50.000,00			50.000,00 50.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO 04.0131 COMUNICAÇÃO SOCIAL 04.0131.0415 EXECUÇÃO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLI							500.000,00 500.000,00
2945 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP TESOURO-LIVRES DESPESA FIXADA DESPESA AUTORIZADA				500.000,00 500.000,00			500.000,00 500.000,00
TOTAL DA U.O. TESOURO-LIVRES DESPESA FIXADA DESPESA AUTORIZADA CONVENIOS DESPESA FIXADA DESPESA AUTORIZADA	632.222.737,00 632.222.737,00	78.902.255,00 78.902.255,00	27.709.940,00 27.709.940,00	295.444,00 295.444,00		739.130.376,00 739.130.376,00	739.130.376,00 739.130.376,00

013719-1400/16-0



Órgão: 09 - MINISTÉRIO PÚBLICO
U.O. : 09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
03 ESSENCIAL A JUSTICA 03.0122 ADMINISTRACAO GERAL 03.0122.0369 ENCARGOS ESPECIAIS								
6514 OUTRAS CONTRIBUICOES PATRONAIS - MP								
TESOURO-LIVRES								
DESPESA FIXADA	10.400.000,00							10.400.000,00
DESPESA AUTORIZADA	10.400.000,00							10.400.000,00
6515 INDENIZACOES, REEMBOLSOS E RESTITUICOES - Mp								
TESOURO-LIVRES								
DESPESA FIXADA	2.000.000,00							2.000.000,00
DESPESA AUTORIZADA		2.000.000,00						2.000.000,00
09 PREVIDENCIA SOCIAL								
09.0222 PREV. REGIME ESTATUTARIO								
09.0222.0369 ENCARGOS ESPECIAIS								
8413 CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - MP								
TESOURO-LIVRES								
DESPESA FIXADA	3.900.000,00							3.900.000,00
DESPESA AUTORIZADA	3.900.000,00							3.900.000,00
8809 ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP								
TESOURO-LIVRES								
DESPESA FIXADA	139.224.000,00							139.224.000,00
DESPESA AUTORIZADA	139.224.000,00							139.224.000,00
8909 ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP								
TESOURO-LIVRES								
DESPESA FIXADA	1.980.000,00							1.980.000,00
DESPESA AUTORIZADA	1.980.000,00							1.980.000,00
10 SAUDE								
10.0122 ADMINISTRACAO GERAL								
10.0122.0369 ENCARGOS ESPECIAIS								

013719-1400/16-0

R\$
RFPE044/00051



ÓRGÃO: 09 - MINISTÉRIO PÚBLICO

U.O. : 09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	GRUPOS DE DESPESA			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
				INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
2684 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - MP								
TESOURO-LIVRES		7.380.000,00					7.380.000,00	
DESPESA FIXADA		7.380.000,00					7.380.000,00	
DESPESA AUTORIZADA								
6410 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP								
TESOURO-LIVRES								
DESPESA FIXADA		2.220.000,00					2.220.000,00	
DESPESA AUTORIZADA		2.220.000,00					2.220.000,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS								
28.0846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
28.0846.0369 ENCARGOS ESPECIAIS								
6367 PAGAMENTO DE AUXILIO-FUNERAL - INATIVOS								
TESOURO-LIVRES								
DESPESA FIXADA								
DESPESA AUTORIZADA								
6368 PAGAMENTO DE AUXILIO-FUNERAL - ATIVOS								
TESOURO-LIVRES								
DESPESA FIXADA								
DESPESA AUTORIZADA								
TOTAL DA U.O.								
TESOURO-LIVRES								
DESPESA FIXADA		165.104.000,00					167.564.000,00	
DESPESA AUTORIZADA		165.104.000,00					167.564.000,00	



DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE COM DESBORDAMENTO DAS FONTES DE RECURSO

ÓRGÃO: 09 - MINISTÉRIO PÚBLICO

U.O. : 09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	GRUPOS DE DESPESA			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
				INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
03 ESSENCIAL A JUSTICA 03.0122 ADMINISTRACAO GERAL 03.0122.0415 EXECUCAO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESES DA SOCIEDADE E DO PODER PUBLI								
9024 REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO MINISTÉRIO PÚBLICO								
TESOURO-VINCULADOS POR LEI DESPESA FIXADA DESPESA AUTORIZADA				952.000,00 952.000,00	1.361.000,00 1.361.000,00			2.313.000,00 2.313.000,00
TOTAL DA U.O.								
TESOURO-VINCULADOS POR LEI DESPESA FIXADA DESPESA AUTORIZADA				952.000,00 952.000,00	1.361.000,00 1.361.000,00			2.313.000,00 2.313.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:								
TESOURO-LIVRES DESPESA FIXADA DESPESA AUTORIZADA	797.326.737,00 797.326.737,00	81.362.255,00 81.362.255,00	27.709.940,00 27.709.940,00	295.444,00 295.444,00	295.444,00 295.444,00			906.694.376,00 906.694.376,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI DESPESA FIXADA DESPESA AUTORIZADA								2.313.000,00 2.313.000,00
CONVENIOS DESPESA FIXADA DESPESA AUTORIZADA								250.000,00 250.000,00



RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
AFE-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO
EXECUÇÃO DOCUMENTARIA P/R ORGÃO/UD/FUNDO

NR 00118
FOLHA 00001
RAFE 260/28012018

U.O. 0901 MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROJ/ATIV ELEMENTO	DOTAÇÃO INICIAL	LITERADO RESERVADO	EMPENHADO TRANSF. A FUNDOS	SLO REQUISITADO SLD. LIBERADO	SLD. DESP. AUTOR. SLD. NAO COMPR.	SLD. A LIQUIDAR SLD. DESPESA REALIZADA
NAT. DSP. RUBR	DESP. AUTORIZADA			SLD. LIBERADO		
4.4.80.51.5102	0,00			0,00	0,00	0,00
4.4.80.51.5103	0,00			0,00	0,00	0,00
4.4.80.51.5106	0,00			0,00	0,00	0,00
4.4.80.61	809.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93	0,00	785.567,49	785.567,49	0,00	0,00	785.567,49
4.4.90.93.9315	0,00		785.567,49	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61	295.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	632.222.737,00	672.748.558,19	572.748.667,01	0,00	1,18	234.113,49
3.1.90.11.1102	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	572.514.453,61
3.1.90.11.1103	0,00					
3.1.90.11.1104	0,00					
3.1.90.11.1105	0,00					
3.1.90.11.1107	0,00					
3.1.90.11.1108	0,00					
3.1.90.11.1112	0,00					
3.1.90.11.1116	0,00					
3.1.90.11.1118	0,00					
3.1.90.11.1119	0,00					

1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

15.905.364,00	10.033.782,36	10.033.782,36	0,00	0,00	8.159.381,13	0,00
10.033.782,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.864.401,22	
4.4.90.51	15.000.000,00	9.248.214,86	9.248.214,86	0,00	7.353.813,64	0,00
	9.248.214,86	0,00	0,00	0,00	1.864.401,22	
4.4.80.51.5102	0,00		351.257,22			
4.4.80.51.5103	0,00		8.175.820,21			
4.4.80.51.5106	0,00		(21.037,43)			
4.4.80.61	809.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93	0,00	785.567,49	785.567,49	0,00	0,00	785.567,49
4.4.90.93.9315	0,00		785.567,49	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61	295.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

013719-1400/16-0



POSIÇÃO EM: 31/12/2015

U.O.: 0901 MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PUBLICAÇÃO EM: 30/12/2015

PROJ/ATIV ELEMENTO	NAI DS/P-RUBR	DOTAÇÃO INICIAL DESP. AUTORIZADA	Liberado RESERVADO	EMBENHADO TRANSF. A FUNDOS	SLO. REQUISITADO SLD. LIBERADO	SLO. DESP. AUTOR. SLD. NAO COMPR.	SLO. A LIQUIDAR SLO. LIBERADO/ LIBERADO	DESPESA REALIZADA
3.1.90.11.1120	0,00			8.183.448,68				
3.1.90.11.1121	0,00			4.326.977,00				
3.1.90.11.1122	0,00			1.166.264,96				
3.1.90.92	8.000.000,00 20.988.369,84	20.938.369,84 0,00		20.938.369,84 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.0107	0,00			1.317.254,23				
3.1.90.92.1102	0,00			9.080.927,71				
3.1.90.92.1103	0,00			87.588,86				
3.1.90.92.1104	0,00			73.749,63				
3.1.90.92.1105	0,00			206.926,84				
3.1.90.92.1107	0,00			437.087,79				
3.1.90.92.1108	0,00			31.807,67				
3.1.90.92.1112	0,00			327.167,64				
3.1.90.92.1116	0,00			39.465,74				
3.1.90.92.1118	0,00			20.341,06				
3.1.90.92.1119	0,00			25.636,02				
3.1.90.92.1120	0,00			4.889,87				
3.1.90.92.1121	0,00			19.707,78				
3.1.90.92.1122	0,00			460.272,88				
3.1.90.92.1601	0,00			7.315,43				
3.1.90.92.1606	0,00			1.337,03				
3.1.90.92.9402	0,00			8.798.223,86				
3.1.90.93	300.000,00 300.000,00	200.000,00 0,00		299.989,32 0,00	0,00 0,68	0,68 0,68	19.413,96 180.585,36	0,00
3.1.90.93.9323	0,00			299.999,32				

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
AFE - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO
EXECCUÇÃO ORCAMENTARIA P/OS ÓRGÃOS/DO FONDO

NR. 00120
FOLHA 00003
DATA 28/07/2018

U.O. 0001 MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

POSIÇÃO EM: 31/12/2015

PROJETIVO ELEMENTO NAT. DSP. RUBR.	DOAÇÃO INICIAL DESP. AUTORIZADA	LÍBERADO RESERVADO	EMPENHADO TRANSF. A FUNDOS	SLD. REQUISITADO SLD. LÍBERADO	SLD. DESP. AUTOR. SLD. NÃO COMPR.	SLD. A LIQUIDAR DESPESA REALIZADA	SLD. LÍBERADO/ LIBERADO
3.1.90.94	2.000.000,00	3.671.705,63	3.671.705,63	0,00	0,00	114.689,44	0,00
	3.671.705,63	0,00	0,00	0,00	0,00	3.587.006,19	
3.1.90.94.9402	0,00		3.671.705,63				
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	12.350.000,00	3.667.000,00	3.666.487,63	0,00	250.512,37	2.884.852,12	0,01
	3.917.000,00	0,00	0,00	512,37	512,37	781.635,51	
4.4.90.52	12.350.000,00	3.667.000,00	3.666.487,63	0,00	250.512,37	2.884.852,12	0,01
	3.917.000,00	0,00	0,00	512,37	512,37	781.635,51	
4.4.90.52.5205	0,00		1.000,00				
4.4.90.52.5211	0,00		518,00				
4.4.90.52.5212	0,00		103.025,70				
4.4.90.52.5213	0,00		60.000,00				
4.4.90.52.5214	0,00		1.271.403,00				
4.4.90.52.5219	0,00		12.570,00				
4.4.90.52.5220	0,00		409.622,49				
4.4.90.52.5222	0,00		31.695,44				
4.4.90.52.5228	0,00		1.750.043,50				
4.4.90.52.5230	0,00		6.200,00				
4.4.90.52.5231	0,00		20.409,50				
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP	660.000,00	715,22	715,22	0,00	0,00	715,22	0,00
	715,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	500.000,00	715,22	715,22	0,00	0,00	715,22	0,00
	715,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.3902	0,00		715,22				
8420 - AFO10 E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MP	78.352.255,00	120.040.359,06	120.040.359,06	0,00	0,00	47.244.594,54	0,00
	120.040.359,06	0,00	0,00	0,00	0,00	72.995.764,52	
3.3.90.04	1.666.000,00	2.168.187,65	2.168.187,65	0,00	0,00	1.582.218,92	0,00
	2.168.157,65	0,00	0,00	0,00	0,00	585.938,73	



PROJ/ATIV ELEMENTO NAT/DSPL/RUBR QUITAÇÃO INICIAL DESP.AUTORIZADA LIBERADO RESERVADO EMPENHADO TRANSF. A FUNDOS SLO. REQUINTADO SLO. DESP. AUTOR. SLO. A. LIQUIDAR SLO. L. LIBERADO/ LIBERADO

3.3.90.04.0401	0,00		2.168.157,65					
3.3.90.08	3.200.000,00	3.254.172,68	3.254.172,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.254.172,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.0805	0,00		3.264.172,68					
3.3.90.14	3.500.000,00	3.203.280,75	3.203.280,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.203.290,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.1402	0,00		2.934.119,75					
3.3.90.14.1407	0,00		269.171,00					
3.3.90.30	3.500.000,00	4.410.909,73	4.410.909,73	0,00	0,00	0,00	1.037.929,66	0,00
	4.410.909,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.372.980,07	
3.3.90.30.3002	0,00		749.857,95					
3.3.90.30.3004	0,00		909.201,04					
3.3.90.30.3006	0,00		19.140,04					
3.3.90.30.3009	0,00		1.424.050,30					
3.3.90.30.3010	0,00		32.762,00					
3.3.90.30.3011	0,00		48.655,60					
3.3.90.30.3013	0,00		133.835,76					
3.3.90.30.3018	0,00		1.717,74					
3.3.90.30.3021	0,00		206.545,44					
3.3.90.30.3022	0,00		5.088,00					
3.3.90.30.3028	0,00		172.494,00					
3.3.90.30.3031	0,00		183.448,50					
3.3.90.30.3032	0,00		196.716,23					
3.3.90.30.3033	0,00		309.525,53					
3.3.90.30.3034	0,00		11.810,00					
3.3.90.30.3035	0,00		7.261,60					

RIO GRANDE DO SUL, GOVERNO DO ESTADO
AFE - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ORGÃO/ÁREA/FUNDO

NR. 00192
FOLHA 00005
RAFE 25/07/2018

POSIÇÃO EM: 31/12/2015

U.O. 0901 MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROJ/ATIV ELEMENTO NAT. DESP. RUBR.

	DOTAÇÃO INICIAL DESP. AUTORIZADA	LIBERADO RESERVADO	EMPRENHADO TRANSF. A FUNDOS	SLD. REQUISITADO SLD. LIBERADO	SLD. DESP. AUTOR. SLD. NAO COMPR.	SLD. A LIQUIDAR DESPESA REALIZADA	SLD. LIVRAR/ LIBERADO/
3.3.90.31	50.000,00 6.017,45	8.017,45 0,00	8.017,45 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.495,52 6.521,93	0,00
3.3.90.31.3102	0,00			8.017,45			
3.3.90.33	1.500.000,00 901.451,03	901.451,03 0,00	901.451,03 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	423.832,89 477.518,14	0,00
3.3.90.33.3301	0,00		237.058,17				
3.3.90.33.3302	0,00		64.392,86				
3.3.90.33.3304	0,00		600.000,00				
3.3.90.35	2.500.000,00 1.143.607,72	1.143.607,72 0,00	1.143.607,72 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	978.116,69 165.481,03	0,00
3.3.90.35.3502	0,00		1.143.607,72				
3.3.90.36	14.000.000,00 18.991.128,17	18.991.128,17 0,00	18.991.128,17 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	8.569.438,50 9.421.669,67	0,00
3.3.90.36.3602	0,00		13.462,38				
3.3.90.36.3614	0,00		492.503,58				
3.3.90.36.3618	0,00		29.729,31				
3.3.90.36.3619	0,00		18.455.432,90				
3.3.90.37	15.000.000,00 38.839.486,72	38.839.486,72 0,00	38.839.486,72 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	24.481.691,34 14.367.795,38	0,00
3.3.90.37.3701	0,00		18.019.297,76				
3.3.90.37.3702	0,00		4.540.188,96				
3.3.90.37.3703	0,00		480.000,00				
3.3.90.37.3705	0,00		14.800.000,00				
3.3.90.39	22.082.266,00 21.306.928,15	21.306.928,15 0,00	21.306.928,15 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	9.156.764,24 12.151.173,91	0,00
3.3.90.39.3901	0,00		1.561.134,87				
3.3.90.39.3903	0,00		452.097,31				
3.3.90.39.3910	0,00		211.822,10				



PROJ./ATIV ELEMENTO NAT DSP/RUBR	DOAÇÃO INICIAL DESP.AUTORIZADA	LIBERADO RESERVADO	EMPESTADO TRANSF.A FUNDOS	SLO. REQUISITADO SLD. L LIBERADO	SLO. A LIQUIDAR SLD. NAO COMPR.	SLO. LIQUIDADO DESPEZA REALIZADA
3.3.90.39.3916	0,00		382.575,79			
3.3.90.39.3917	0,00			1.070,65		
3.3.90.39.3918	0,00			4.085.000,00		
3.3.90.39.3920	0,00			621.662,01		
3.3.90.39.3921	0,00			834.844,11		
3.3.90.39.3923	0,00			3.503,50		
3.3.90.39.3924	0,00			7.038.964,39		
3.3.90.39.3925	0,00			22.320,00		
3.3.90.39.3926	0,00			141.757,85		
3.3.90.39.3928	0,00			53,55		
3.3.90.39.3929	0,00			1.500.939,05		
3.3.90.39.3930	0,00			118.736,08		
3.3.90.39.3931	0,00			1.203.116,97		
3.3.90.39.3932	0,00			190.214,76		
3.3.90.39.3933	0,00			27.858,80		
3.3.90.39.3934	0,00			223.627,60		
3.3.90.39.3935	0,00			280.526,31		
3.3.90.39.3936	0,00			19.867,12		
3.3.90.39.3939	0,00			33.618,72		
3.3.90.39.3943	0,00			440,00		
3.3.90.39.3940	0,00			19.197,13		
3.3.90.39.3941	0,00			4.800,00		
3.3.90.39.3949	0,00			10.000,00		
3.3.90.39.3950	0,00					

U.O. 0901 MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROJ./ATIV. ELEMENTO NAT. DESP.RUBR.	DOAÇÃO INICIAL DESP. AUTORIZADA	LIBERADO RESERVADO	EMPENHADO TRANSF. A FUNDOS	SLD. REQUISITADO SLD. LIBERADO	SLD. DESP. AUTOR. SLD. NAO COMPR.	SLD. A LIQUIDAR DESPESA REALIZADA	%SLD. LIBERADO/ SLD. LIBERADO
3.3.90.39.3964	0,00			373.443,50			
3.3.90.39.3967	0,00			1.935,00			
3.3.90.39.3968	0,00			12.553,04			
3.3.90.39.3977	0,00			730,00			
3.3.90.39.3979	0,00			940.082,44			
3.3.90.39.3980	0,00			677.054,03			
3.3.90.39.3981	0,00			16.820,00			
3.3.90.39.3982	0,00			57.987,64			
3.3.90.39.3989	0,00			211.277,05			
3.3.90.39.3991	0,00			2.240,00			
3.3.90.39.3995	0,00			3.295,20			
3.3.90.41	0,00		1.208,00	1.208,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.4106	0,00			1.208,00			
3.3.90.46	8.000.000,00		15.486.446,00	15.486.446,00	0,00	0,00	0,00
	15.486.446,00		0,00	0,00	0,00	0,00	15.486.446,00
3.3.90.46.4601	0,00			13.769.570,49			
3.3.90.46.4606	0,00			1.716.875,51			
3.3.90.47	280.000,00		184.730,54	184.730,54	0,00	0,00	14.016,78
	184.730,54		0,00	0,00	0,00	0,00	170.713,76
3.3.90.47.4701	0,00			43.098,82			
3.3.90.47.4703	0,00			48.397,12			
3.3.90.47.4707	0,00			93.233,00			
3.3.90.49	2.800.000,00		3.398.036,98	3.398.036,98	0,00	0,00	0,00
	3.398.036,98		0,00	0,00	0,00	0,00	3.398.036,98
3.3.90.49.4901	0,00			3.398.036,98			



110 GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
AFE-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA PELA ORGÃO/USO/FUNDO

PROJETO
ELEMENTO
NATU DSP RUBR

NR. 00125
FOLHA 00008
RAFE250728012016

Nº 0 0901 MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

POSTICAO EM 31/12/2015

DOTAÇÃO INICIAL
DESP. AUTORIZADA
LIBERADO
RESERVADO

SLD. REQUISITADO
SLD. LIBERADO

SLD. A LIQUIDAR
DESPESA REALIZADA
LIBERADO

	EMPRENDIMENTO TRANSF. A FUNDOS	SLD. REQUISITADO SLD. LIBERADO	SLD. A LIQUIDAR DESPESA REALIZADA
3.3.90.92.....	230.000,00 6.742.787,49	6.742.787,49 0,00	0,00 0,00
3.3.90.92.0805	0,00	37.668,11	
3.3.90.92.1402	0,00	116.767,75	
3.3.90.92.1407	0,00	6.782,00	
3.3.90.92.3502	0,00	1.823,75	
3.3.90.92.3614	0,00	48.066,69	
3.3.90.92.3618	0,00	4.102,55	
3.3.90.92.3701	0,00	60.687,46	
3.3.90.92.3820	0,00	44.726,05	
3.3.90.92.3927	0,00	201,48	
3.3.90.92.4601	0,00	6.399.863,43	
3.3.90.92.4602	0,00	1.162,98	
3.3.90.92.4806	0,00	1.393,08	
3.3.90.92.4707	0,00	27.334,39	
3.3.90.92.4801	0,00	1.843,77	
E737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.39.....	50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DA U.O.	739.380.376,00 706.740.424,82	706.499.811,27 0,00	250.513,66 513,55
			58.508.666,41 647.986..254,86
			0,00

010.0.0933 MINISTÉRIO PÚBLICO - ENCARGOS GERAIS DO MINIST

PROJ/ATIV ELEMENTO NAT/DSF/RUBR	DOTAÇÃO INICIAL DESP. AUTORIZADA	LIBERADO RESERVADO	EMPEHADAO TRANSF. A FUNDOS	SLD. REQUISITADO SLD. LIBERADO	SLD. DESP. AUTOR SLD. NÃO COMPR.	SLD. A LIQUIDAR DESPESA REALIZADA	SLD. LIBERADO/ LIBERADO
2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - MP	7.380.000,00	7.805.512,88	7.805.512,88	0,00	0,00	7.805.512,88	0,00
3.1.91.13	7.380.000,00	7.805.512,88	7.805.512,88	0,00	0,00	7.805.512,88	0,00
3.1.91.13.1301	0,00						
6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS	350.000,00	112.743,11	112.743,11	0,00	0,00	112.743,11	0,00
3.3.90.08	300.000,00	82.272,00	82.272,00	0,00	0,00	82.272,00	0,00
3.3.90.08.0803	0,00						
3.3.90.92	50.000,00	30.471,11	30.471,11	0,00	0,00	30.471,11	0,00
3.3.90.92.0803	0,00						
6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS	110.000,00	57.895,11	57.895,11	0,00	0,00	57.895,11	0,00
3.3.90.08	100.000,00	57.895,11	57.895,11	0,00	0,00	57.895,11	0,00
3.3.90.08.0803	0,00						
3.3.90.92	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	2.220.000,00	2.444.780,79	2.444.780,79	0,00	0,00	2.444.780,79	0,00
3.1.91.13	2.220.000,00	2.444.780,79	2.444.780,79	0,00	0,00	2.444.780,79	0,00
3.1.91.13.1301	0,00						
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP	10.400.000,00	11.290.372,46	11.290.372,46	0,00	0,00	11.289.881,92	0,00
11.290.372,46	0,00						



RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
AFE-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO

EXECCUÇÃO ORGANICAMENTARIA POR ORGÃO/ÚD/FUNDO

001 0933 MINISTÉRIO PÚBLICO - ENCARGOS GERAIS DO MINISTÉRIO

PROJ/ATIV ELEMENTO

NAT.DSP.RUBR

POSIÇÃO EM: 31/12/2015

NR 00128
FOLHA 00003
RAFF 250/28012016

PROJ/ATIV ELEMENTO	NAT.DSP.RUBR	ENCARGOS INICIAL DESP.AUTORIZADA	LITERADO RESERVADO	EMPENHADO TRANSF. A FUNDOS	SLD. REQUISITADO SLD. LIBERADO	SLD. DESP.AUTOR. SLD. NAO COMPR.	SLD. A LIQUIDAR DESPESA REALIZADA	
					SLD. LIBERADO	SLD. NAO COMPR.	SLD. LIQUIDADO LIBERADO	DESPESA REALIZADA
3.1.91.92.1315	0,00			556.697,91				
8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP					0,00	0,00	0,00	0,00
139.224.000,00	130.163.024,38	130.163.024,38	0,00	0,00	0,00	0,00	130.163.024,38	0,00
3.1.90.01	134.224.000,00	120.994.538,37	120.994.538,37	120.994.538,37	0,00	0,00	0,00	0,00
	120.994.538,37	0,00						
3.1.90.01.0107	0,00			111.570.073,69				
3.1.90.01.0108	0,00			9.405.235,78				
3.1.90.01.0109	0,00			19.228,90				
3.1.90.92	6.000.000,00	9.168.486,01	9.168.486,01	9.168.486,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	9.168.486,01	0,00						
3.1.90.92.0107	0,00			9.154.823,67				
3.1.90.92.0108	0,00			13.440,29				
3.1.90.92.0109	0,00			222,05				
8809 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP					0,00	0,00	0,00	0,00
1.980.000,00	4.442.061,14	4.442.061,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.442.061,14	0,00
4.442.061,14								
3.1.90.03	780.000,00	576.168,07	576.168,07	576.168,07	0,00	0,00	0,00	0,00
	576.168,07	0,00						
3.1.90.03.0303	0,00			531.202,67				
3.1.90.03.0304	0,00			44.385,20				
3.1.90.92.0303	1.200.000,00	3.865.893,07	3.865.893,07	3.865.893,07	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.865.893,07	0,00						
3.1.90.92.0304	0,00			3.811.127,26				
3.1.90.92.1107	0,00			54.765,81				
TOTAL DA U.0	187.864.000,00	200.203.951,18	200.202.218,12	0,00	1.732,46	1.732,46	199.372.864,90	0,00
	200.203.951,18	0,00						

013719-140016-0
1732,46
1.732,46
199.372.864,90
0,00



RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
AFE - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO
EXECUÇÃO ORICAMENTARIA POR ORGÃO/DO FUNDO

PROJETO U.0 - 0979 MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNDO DE REAPARECIMENTO

NR. 00129
FOLHA 0001
RAFE256/0728012016

POSIÇÃO EM: 31/12/2016

PROJETO ELEMENTO	VALOR	DOAÇÃO INICIAL	LIBERADO RESERVADO	EMPENHADO TRANSF. A FUNDOS	SLD. REQUISITADO SLD. LIBERADO	SLD. DESP. AUTOR. SLD. NAO COMPR.	SLD. A LIQUIDAR DESPESA REALIZADA	VALOR LIBERADO/ LIBERADA
4.4.90.52 NAT. DESP. RUBR.								

9024 - REAPARECIMENTO E MODERNIZACAO DO MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.313.000,00	0,00	0,00	0,00
	2.313.000,00	0,00	0,00		0,00			
3.3.90.39	952.000,00	0,00	0,00	0,00	952.000,00	0,00	0,00	0,00
	952.000,00	0,00	0,00		0,00			
4.4.90.52	1.361.000,00	0,00	0,00	0,00	1.361.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.361.000,00	0,00	0,00		0,00			
TOTAL DA U.0	2.313.000,00	0,00	0,00	0,00	2.313.000,00	0,00	0,00	0,00
	2.313.000,00	0,00	0,00		0,00			
TOTAL ORGÃO	909.257.376,00	908.694.376,00	906.692.129,99	0,00	2.565.246,01	68.333.010,23	0,00	
	909.257.376,00	908.694.376,00	906.692.129,99	0,00	2.246,01	847.359.119,76		

013719-1400/16-0



RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul
Demonstrativo dos Recursos Vinculados

Folha: 00099

RFPE292 30/01/2016

Posição Dezembro/2015

RECURSO 0011 - RECURSOS DO TESOURO UTILIZADOS PELOS OUTROS PODERES

Saldo dos Recursos a Empenhar, Considerado na Exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do Exercício de 2014

Ingresso de Receita

132502990005 - REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-NAO VINCULADO-O	904.742,67
191927990083 - MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	145.035,38
192299990101 - RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	142.816,78
192299990102 - OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	653.445,16
192299990111 - RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-OUTROS PODERES	15.737,56
199098990101 - DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-OUTROS PODERES	16.089,93
199099020004 - ANULACAO DE RESTOS A PAGAR-RECURSOS DO TESOURO UTILIZADO	16.954.877,27

Empenhado

UO/Fundo	Projeto	Elemento Despesa	
01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
1763 - MELHORIA ESPACO FISICO	3.3.90.39	4.912,90	
	4.4.90.51	721.270,00	
2015 - PUBLIC INSTITUCIONAL-AL	3.3.90.39	6.950.000,00	
2299 - REMUN PESSOAL ATIVO-AL	3.1.90.11	218.461.282,32	
	3.1.90.16	593.597,86	
	3.1.90.92	29.329.904,74	
	3.1.90.93	453.077,44	



Folha: 00100

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

Demonstrativo dos Recursos Vinculados

Posição Dezembro/2015 RFPE292 30/01/2016

3.1.90.94	2.458.585,46
3.1.90.96	130.154,79
6351 - APOIO ADM E QUAL INFRA-AL	3.036.543,82
3.3.90.14	2.840.050,89
3.3.90.30	19.683,40
3.3.90.31	1.504.658,66
3.3.90.33	13.510,00
3.3.90.35	1.116.071,45
3.3.90.36	7.268.406,95
3.3.90.37	11.722.302,70
3.3.90.39	309.612,80
3.3.90.41	19.244,03
3.3.90.47	108.339,87
3.3.90.92	3.657.330,33
3.3.90.93	45.974,00
3.3.91.39	754.246,00
4.4.90.52	
6657 - APROX ASSEMBL SOCIEDADE	
3.3.90.30	7.795,00
3.3.90.31	41.545,00
3.3.90.36	17.760,00
3.3.90.39	4.663.535,76
3.3.90.47	9.248,00
3.3.90.92	77.846,29
3.3.90.93	652,75
3.3.91.39	238.000,00
	296.575.143,21



RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

Demonstrativo dos Recursos Vinculados

Posição Dezembro/2015

01.33 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLÉIA

2379 - AUXILIOS INATIVOS-AL
3.3.90.8

2673 - AUXILIOS ATIVOS-AL
3.3.90.8

3.3.90.46

3.3.90.92

2674 - CP FAS/RS - ATIVOS - AL
3.1.91.13

6354 - CP FAS/RS - INATIVOS - AL
3.1.91.13

6533 - OUTRAS CONTRIB PATR-AL
3.1.90.13

3.1.90.92

3.1.91.13

3.1.91.92

8417 - CP FUNDOPREV - CIVIL AL
3.1.91.13

8801 - ENCARGOS COM INATIVOS-AL
3.1.90.1

3.1.90.92

8901 - ENCARGOS PENSIONISTAS-AL
3.1.90.3

02.01 - TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO TRIBUNAL DE CONTAS DO EST
5623 - AMPL E REFOR DA INFRA-TCE
4.4.90.51

Folha: 00101

RFPE292 30/01/2016

013719-1400/16-0



Folha: 00102

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

Demonstrativo dos Recursos Vinculados

Posição Dezembro/2015 RFPE292 30/01/2016

5845 - QUAL APERF CONTR EXT	3.3.50.41	50.000,00
6303 - REMUN PESSOAL ATIVO-TCE	3.1.90.11	204.144.994,03
	3.1.90.16	906.786,03
	3.1.90.92	8.537.247,80
	3.1.90.93	1.347.942,65
	3.1.90.94	4.293.634,90
	3.1.90.96	90.074,89
6304 - MANUTE EXP SIST PROC DAD	3.304 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E PROGRAMAS	
	3.3.90.30	25.203,70
	3.3.90.39	5.217.049,43
	4.4.90.52	497.805,51
6306 - ATEND CENTR PERIC MEDICAS	3.3.90 - ALIMENTO CLINIK PERIC MEDICAS	
	3.3.90.30	89.004,22
	3.3.90.39	42.927,13
	4.4.90.52	2.950,00
6369 - MANUT SISTEMA GESTAO-TCE	3.3.90.35	9.735,00
6378 - CAPACE TREINAMENT DE RH	3.3.90.14	285.672,84
	3.3.90.31	20.000,00
	3.3.90.33	83.872,66
	3.3.90.39	97.731,10
6402 - FISC ARREC APPLIC REC PUBL	3.3.90.14	1.217.123,40



RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

Demonstrativo dos Recursos Vinculados

Posição Dezembro/2015 RFPE292 30/01/2016

3.3.90.30	562.806,04
3.3.90.31	7.920,00
3.3.90.33	129.969,62
3.3.90.36	187.511,70
3.3.90.37	4.463.150,76
3.3.90.39	4.059.050,03
3.3.90.41	8.105,21
3.3.90.47	31.250,48
3.3.90.92	67.189,98
3.3.90.93	767.291,05
4.4.90.52	809.620,14
6658 - APRIMORAM GESTAO PESSOAS	6.598,80
3.3.90.14	6.598,80
3.3.90.33	262,30
3.3.90.39	2.237,43
3.3.90.41	794,00
6659 - MANUT OPERAC MP CONTAS	
3.3.90.14	11.340,00
3.3.90.33	30.000,00
3.3.90.8	238.265.906,75
02.33 - TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS DO TRIBUN	18.708,57
2007 - PAG AUX-FUNERAL ATIVOS	
3.3.91.13	
3.1.91.92	4.390.395,57
6403 - PAG AUX-FUNERAL INATIVOS	7.663,93

Folha: 00103

013719-1400/16-0



Folha: 00104

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

Demonstrativo dos Recursos Vinculados

Posição Dezembro/2015 RFPE292 30/01/2016

3.3.90.8	330.618,90
3.1.91.13	4.669.815,69
3.1.91.92	184,31
6406 - PAG DE AUX À SERVIDOR-TCE	
3.3.90.8	304.879,96
3.3.90.46	1.961.316,00
3.3.90.92	812,00
3.3.90.93	787.991,38
6660 - CP INSS ATIVOS - TCE	
3.1.90.13	3.180.1.2.130.143,00
8412 - CP FUNDOPREV - CIVIL TCE	
3.1.91.13	3.1.91.14.250.954,58
3.1.91.92	68.617,29
8802 - ENCARG INATIV E PENS-TCE	
3.1.90.1	176.393.057,63
3.1.90.3	533.247,84
3.1.90.92	21.120.202,58
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA TRIBUNAL DE JUSTICA	
2031 - VENC PESSOAL ATIVO - TJ	
3.1.90.11	1.144.438.729,27
3.1.90.16	67.890.524,75
3.1.90.92	28.035.942,69
3.1.90.93	1.347.571,70
6243 - MANUT ATIV JURISD-TJ	
3.3.90.8	1.541.519,17
3.3.90.14	322.237,51

013719-1400/16-0



Folha: 00105

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

Demonstrativo dos Recursos Vinculados

Posição Dezenbro/2015 RFPE292 30/01/2016

3.3.90.46	13.271.818,08
3.3.90.49	44.896,46
3.3.90.92	26.043.916,01
3.3.90.93	62.376.525,36
4.4.90.52	444.158,24
03.33 - TRIBUNAL DE JUSTICA ENCARGOS GERAIS DO TRIBUN	1.345.757.839,24
2679 - CP FAS/RS - INATIVOS - TJ	
3.1.91.13	18.532.817,47
6245 - CP FAS/RS - ATIVOS - TJ	
3.1.91.13	3.1.91.25.255.486,45
6529 - OUTRAS CONTRIB PATR-TJ	
3.1.90.13	3.1.90.32.929.794,76
3.1.90.92	1.305,08
6530 - INDENIZ RESTIT-TJ	
3.1.90.11	3.351,93
3.1.90.92	15.888.353,51
3.1.90.94	12.860.346,28
8414 - CP FUNDOPREV - CIVIL - TJ	
3.1.91.13	16.205.004,45
8803 - ENCARGOS INATIVOS-TJ	
3.1.90.1	682.374.255,26
3.1.90.92	32.568.509,97
8903 - ENCARGOS PENSIONISTAS-TJ	
3.1.90.3	11.997.522,90
3.1.90.92	9.603.372,60
07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO JUSTICA MILITAR DO ESTADO	858.220.120,66

013719-1400716-0



RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

Demonstrativo dos Recursos Vinculados

2071 - VENCIMENTO ATIVO-TJM
Posição Dezembro/2015 RFPE292 30/01/2016

3.1.90.11	12.826.532,35
3.1.90.16	632.692,52
3.1.90.92	415.006,47
3.1.90.93	267.000,60
6219 - MANUT ATIV JURISD-TJM	
3.3.90.8	13.797,80
3.3.90.30	140,00
3.3.90.33	8.657,75
3.3.90.37	52.014,18
3.3.90.39	164.595,40
3.3.90.46	305.365,61
3.3.90.47	37,50
3.3.90.92	458.262,59
3.3.90.93	447.437,94
07.33 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO ENCARGOS GERAIS DA JUSTICIA	15.591.540,71
2940 - CP FASRS - INATIVOS -TJM	
3.1.91.13	274.150,06
6221 - CP FASRS - ATIVOS -TJM	
3.1.91.13	285.437,89
6531 - OUTRAS CONTRIB PATR-TJM	
3.1.90.13	454.100,46
6532 - INDENIZ RESTIT - TJM	
3.1.90.92	299.198,72
3.1.90.94	3.359,87
8415 - CP FUNDOPREV - CIVIL-TJM	

Folha: 00106

013719-1400/16-0



RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 00107

Demonstrativo dos Recursos Vinculados

Posição Dezembro/2015 RFPE292 30/01/2016

3.1.91.13	68.988,66
3.1.90.1	9.451.098,58
3.1.90.92	932.763,24
8907 - ENCARGOS PENSIONISTAS-JME	
3.1.90.3	468.239,72
3.1.90.92	590.825,33
09.01 - MINISTERIO PUBLICO PGJ	12.828.162,53
1764 - CONST/INST SEDES PROP-PGJ	
4.4.90.51	9.248.214,86
4.4.90.93	785.567,49
2101 - EXEC FUNC JURISD ORD JURI	
3.1.90.11	3.0547.838,492,22
3.1.90.92	20.938.369,84
3.1.90.93	3.1.90.93 299.999,32
3.1.90.94	3.671.705,63
2746 - READEQ OP PL DIRETOR INFO	
4.4.90.52	3.666.487,63
2945 - PUBLICIDADE/INSTITUICION-M	
3.3.90.39	715,22
6420 - APOIO E QUAL INF-EST-MP	
3.3.90.4	2.168.157,65
3.3.90.8	3.254.172,68
3.3.90.14	3.203.290,75
3.3.90.30	4.410.909,73
3.3.90.31	8.017,45
3.3.90.33	901.451,03

013719-1400/16-0



RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 00108

Demonstrativo dos Recursos Vinculados

Posição Dezembro/2015 | RFPE292 - 30/01/2016

3.3.90.35	1.143.607,72
3.3.90.36	18.991.128,17
3.3.90.37	38.839.486,72
3.3.90.39	21.306.928,15
3.3.90.41	1.208,00
3.3.90.46	15.486.446,00
3.3.90.47	184.730,54
3.3.90.49	3.398.036,98
3.3.90.92	6.742.787,49
09.33 - MINISTERIO PUBLICO ENCARGOS GERAIS P/ O MINIST	706.489.911,27
2684 - CP FAS/RS - ATIVOS - MP	3.1.91.137.805,512,88
6367 - PAG AUX FUNERAL-ATIVOS	3.3.90.8
	3.3.90.92
6368 - PAG AUX FUNERAL-ATIVOS	30.471,11
3.3.90.8	57.895,11
6410 - CP FAS/RS - INATIVOS - MP	2.444.780,79
3.1.91.13	
6514 - OUTRAS CONTRIB PATR - MP	3.1.90.13
6515 - INDENIZ RESTIT - MP	11.290.372,46
3.3.90.92	164.985,72
3.3.90.93	36.704.073,36
8413 - CP FUNDOPREV - CIVIL MP	6.460.071,86
3.1.91.13	

013719-1400 / 16-0



RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

Demonstrativo dos Recursos Vinculados

Posição Dezembro/2015
RFPE292 /30/01/2016

3.1.91.92	556.697,91
3.1.90.1	120.994.538,37
3.1.90.92	9.168.486,01
8909 - ENCARGOS PENSIONISTAS MP	
3.1.90.3	576.168,07
3.1.90.92	3.865.893,07
30.01 - DEFENSORIA PUBLICA ESTADO DEFENSORIA PUBLICA DO EST	200.202.218,72
6308 - REMUNERACAO ATIVO-DEFPUB	
3.1.90.11	147.987.111,41
3.1.90.13	924.746,81
3.1.90.16	9.082.141,01
3.1.90.92	8.180,00
3.1.90.94	5.304.677,95
	297.007,32
3.1.90.96	145.882,26
6391 - AP ADM QUAL INF-EST-DEFPU	
3.3.90.14	796.764,46
3.3.90.30	574.892,50
3.3.90.33	103.001,72
3.3.90.36	1.860.840,60
3.3.90.37	6.113.392,44
3.3.90.39	18.488.658,78
3.3.90.46	2.242.865,37
3.3.90.47	18.459,83
3.3.90.49	3.222,18
3.3.90.92	4.536.507,42
3.3.90.93	834.383,32

Folha: 00109

013719-1400/16-0



RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

Demonstrativo dos Recursos Vinculados

Posição Dezembro/2015 RFPE292' 30/01/2016

3.3.91.39	788.268,46
3.3.91.92	44.642,85
4.4.90.52	100.475,69
6673 - PUBL. INSTIT. - DEFPPUB	
3.3.90.39	18.836,23
30.33 - DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA - DPE	200.266.778,61
2979 - CP FAS/RS - ATIVOS - DPE	
3.1.91.13	2.200.486,19
3.1.91.92	333.637,81
6365 - CP FAS/RS - INAT/PENS-DPE	
3.1.91.13	3.1.91.13:2.117.360,29
3.1.91.92	3.1.91.92: 287.349,18
8316 - CP RPPS - DPE	
3.1.91.13	3.1.91.13:45.927.042,38
8317 - COMPLEMENT FINAN RPPS-DPE	
3.1.91.13	34.240.421,11
8416 - CP FUNDOPREV CIVIL -DPE	
3.1.91.13	5.934.631,55
	91.040.928,51
	4.427.834.060,49

Transferência de Recurso

1161 - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE	2.176,92
Saldo Vinculado a Receber	-4.409.113.492,66

Folha: 00110

RFPE292' 30/01/2016

2.176,92

-4.409.113.492,66



U13719-1400116-0

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

Demonstrativo dos Recursos Vinculados

Folha: 00160

Posição Dezembro/2015
RFPE292 30/01/2016

RECURSO 0179 - RECEITAS FINANCEIRAS VINCULADAS AO PODER LEGISLATIVO

Saldo dos Recursos a Empenhar, Considerado na Exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do Exercício de 2014

3.217.883,54

Ingresso de Receita

160013990030 - SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER	314.194,17
175099990029 - DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER LEGISLATIVO	82.984,06
192199990007 - INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	357.520,16
192299990005 - RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	7.630,82
221599990001 - ALIENACAO DE VEICULOS - FRAL	105.846,54

Saldo Vinculado a Empenhar

4.086.059,28

013719-1400/16-0



RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

Demonstrativo dos Recursos Vinculados

RECURSO 2080 - CONV MJ-PGJ 759465-11

Saldo dos Recursos a Empenhar, Considerado na Exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do Exercício de 2014

Ingresso de Receita

132501990655 - REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-PGJ 26.935,49

Saldo Vinculado a Empenhar

Folha: 00477

RFPE292 30/01/2016

Posição Dezembro/2015

03719-1400/16-0



RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

Demonstrativo dos Recursos Vinculados

Posição Dezembro/2015

RFPE292 30/01/2016

RECURSO 0175 - RECEITAS FINANCEIRAS VINCULADAS AO MINISTERIO PUBLICO

Saldo dos Recursos a Empenhar, Considerado na Exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do Exercício de 2014

Ingresso de Receita

192299990044 - RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO

9.375,49

9.375,49

Saldo Vinculado a Empenhar

2.667.434,56

Folha: 00156

013719-1400/16-0



RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul

Demonsitrativo dos Recursos Vinculados

Folha: 00144
Posição Dezembro/2015
RECURSO 0164 - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
RFPE292 30/01/2016

Saldo dos Recursos a Empenhar, Considerado na Exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do Exercício de 2014

Ingresso de Receita

132501990200 - REMUNERACAO OUTRO DEPOSTO BANCARIO VINCULADO-FUNDOREA	2.709.805,44
160013010013 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRMP	3.223.727,26
160013990016 - RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	329.941,85
192106990002 - INDENIZACAO DANO AO PATRIMONIO-FUNDO REAPARELHAMENTO MI	500,00
199099970024 - ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - FRMP	19.386,41
221599990002 - ALIENACAO DE VEICULOS-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	200.000,00
	6.483.360,96

Saldo Vinculado a Empenhar

23.647.496,85

30.130.857,81

013719-1400/16-0





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
DIVISÃO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

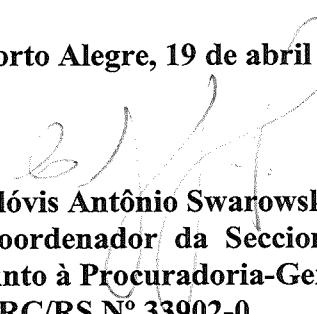
PARECER DE AUDITORIA CAGE/SECCIONAL I Nº 01/2016
CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015
ÓRGÃO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 70 e 76 da Constituição Estadual e na Lei Complementar Estadual nº 13.451, de 26 de abril de 2010, de acordo com o Decreto nº 50.063, de 08 de fevereiro de 2013, examinamos os documentos constantes no processo 13719-14.00/16-0, relativos às Contas de Gestão de Eduardo de Lima Veiga e Marcelo Lemos Dornelles, Ordenadores Primários das dotações orçamentárias consignadas à Procuradoria-Geral de Justiça, de 1º de janeiro a 10 de junho e de 11 de junho a 31 de dezembro de 2015, respectivamente.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e incluíram: (a) o acompanhamento da execução orçamentária da despesa durante o exercício; (b) a verificação prévia, concomitante e subsequente dos atos da execução orçamentária e extraorçamentária; (c) o controle contábil dos direitos e obrigações oriundos de ajustes, convênios e contratos; (d) o confronto das prestações de contas com os documentos comprobatórios; e (e) as auditorias realizadas.

Em nossa opinião, as Contas de Gestão do Administrador representam adequadamente a execução orçamentária e o resultado das operações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.


Clóvis Antônio Swarowski,
Coordenador da Seccional da CAGE I
junto à Procuradoria-Geral de Justiça.
CRC/RS Nº 33902-0

